



PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 35 , DE 29 DE JULHO DE 2019 - LEI N.138

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Queimada Nova, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				90.000,00
02	15	01	Fundo Municipal de Saúde	
41	10.301.1002.2201.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1001	00
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
48	10.301.1002.2204.0000	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitário de Saúde	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1214	00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 006	Programa ACS		
49	10.301.1002.2204.0000	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitário de Saúde	20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1214	00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 006	Programa ACS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde	
25	10.301.1002.1103.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 122000	
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
	110 000	Convênios		
105	10.301.1002.2216.0000	Manutenção dos Serviços de Saúde	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 121400	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 300	Recursos Vinculados Outros Saúde		

02 16 01 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 35 , DE 29 DE JULHO DE 2019 - LEI N.138

02	16	01	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
	265		10.301.1002.2214.0000	Manutenção das Ações no Tratamento Fora de Domicílio	-50.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 100100
			001	Recursos Ordinários	
			300 000	Saúde	

Anulação (-)

-90.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL